



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 356.XXX.XXX-87, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTE**, brasileiro, CPF nº 433.XXX.XXX-49, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº **23066.086327/2023-04**, com fundamento no Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como onjetivo apoio da FEP ao projeto: "**Avaliação de impacto dos canais de disseminação do Conecte SUS**". Até **24/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2026.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTE
Diretor Administrativo – FEP

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

1º Termo Aditivo Contrato 03/2024 UFBA/FEP 23066.086327/2023-04 SIPAC 471/2023





TERMO ADITIVO Nº 655/2026 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/04/2026 11:09)

ISRAEL RODRIGUES VIANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)
Matrícula: ###252#0

(Assinado eletronicamente em 23/04/2026 23:31)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR(A) - TITULAR
UFBA (12.00)
Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 23/04/2026 13:21)

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.815-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 655, ano: 2026
, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 23/04/2026 e o código de verificação: **ba5f371ccf**

3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 02

Regime de Trabalho	20h		
Vencimento Básico	R\$ 3.198,59*		
	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	R\$ 319,86	R\$ 3.518,45	
Mestrado	R\$ 799,65	R\$ 3.998,24	
Doutorado	R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78	

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

DA INCLUSÃO DAS ALÍNEAS B.2 E B.3 DO ANEXO XIII DO EDITAL:

Fica incluída a alínea b.2, com a seguinte redação:

b.2) No caso de curso de graduação em medicina em Instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar, também, comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

AVISO DE DE RETIFICAÇÃO

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.924/2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024, Seção 1, página 38,

COMUNICA que o Edital Nº 039/2026, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 24/04/2026, seção 3, páginas 54 a 58 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>, foi retificado da seguinte forma, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Supervisionados, desde que tenha qualificação para tal, a critério da Administração, e haja disponibilidade de carga horária, conforme o PPC do Curso, que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária.

3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 2

Regime de Trabalho	20h		
Vencimento Básico	R\$ 3.198,59*		
	Retribuição por Titulação	Total	
Doutorado	R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78	

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

Leia-se:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 ATRIBUIÇÕES: São as atividades pertinentes ao ensino no nível superior, à pesquisa e à extensão, incluindo a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágios Supervisionados e/ou preceptorial, conforme o PPC do Curso que indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e às atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente. O docente deverá, obrigatoriamente, assumir a responsabilidade de outras disciplinas e/ou unidades curriculares, além das previstas no presente edital, sempre que demandado pela Universidade, desde que tenha qualificação para tal e haja disponibilidade de carga horária. As atividades do docente em campo de estágio (internato) e/ou em aulas práticas serão realizadas em Alfenas e/ou cidade(s) da região em que se tenha firmado convênio(s) com a UNIFAL-MG para internato médico. A ser definido local e horários pela Coordenação e/ou Direção do Curso de Medicina de acordo com a conveniência do curso de Medicina.

3. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Quadro 02

Regime de Trabalho	20h		
Vencimento Básico	R\$ 3.198,59*		
	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	R\$ 319,86	R\$ 3.518,45	
Mestrado	R\$ 799,65	R\$ 3.998,24	
Doutorado	R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78	

*O vencimento básico corresponde à Classe A, Nível 1.

DA INCLUSÃO DAS ALÍNEAS B.2 E B.3 DO ANEXO XIII DO EDITAL:

Fica incluída a alínea b.2, com a seguinte redação:

b.2) No caso de curso de graduação em medicina em Instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar, também, comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Diretoria de Processos Seletivos, retifica o EDITAL Nº 048/2026, publicado no DOU de 22/04/2026, seção 3, páginas 44, da seguinte forma, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

a) Área de Atuação / Conhecimento: Toxicologia, Fundamentos de Toxicologia, Ecotoxicologia, Toxicologia de Alimentos e Análises Toxicológicas.

(...)

e) Período de inscrições: 22/04/2026, às 8 horas, até o dia 08/05/2026, às 18 horas (horário de Brasília).

Leia-se:

a) Área de Atuação / Conhecimento: Toxicologia, Fundamentos de Toxicologia, Ecotoxicologia, Toxicologia de Alimentos, Análises Toxicológicas e Hematologia Clínica

(...)

e) Período de inscrições: 24/04/2026, às 8 horas, até o dia 08/05/2026, às 18 horas (horário de Brasília).

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA
Diretora de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.060971/2024-25.

Concorrência Nº 90001/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

Contratado: 05.903.304/0001-82 - QUALY ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, da obra da 3ª etapa do ihac - instituto de humanidades, artes e ciências (bloco b- pavilhão administrativo, de atividades docentes e pesquisa), da universidade federal da bahia, localizada à rua barão de jeremoabo, campus universitário da federação no bairro de ondina, salvador-ba, tendo como base os projetos fornecidos e as condições estabelecidas neste termo de referência e seus apêndices..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 16/04/2026 a 08/09/2027. Valor Total: R\$ 8.549.842,01. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23066.086327/2023-04.

Dispensa. Nº 128/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "avaliação de impacto dos canais de disseminação do conecte sus". Até 24/07/2026.. Vigência: 23/04/2026 a 24/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.480.744,36. Data de Assinatura: 23/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23066.086327/2023-04.

Dispensa. Nº 128/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "avaliação de impacto dos canais de disseminação do conecte sus". Até 24/07/2026.. Vigência: 23/04/2026 a 24/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.480.744,36. Data de Assinatura: 23/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2026).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 150247

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 23066.001241/2022-21.

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 22.355.622/0001-75 - BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: Considerando o período de 12/03/2025 a 12/03/2026, reajustar o valor mensal e global do Contrato Administrativo nº 08/2022 em 3,503244 % mediante aplicação do INPC - IBGE, conforme estabelecido nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.670,52. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

